



## Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS

SECRETARIA DE GESTÃO DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Data e Hora de Emissão: 03/11/2025 às 13:34:47

Competência: 11/2025

Data da Prestação: 03/11/2025

Regime de Tributação: REGIME NORMAL

Município de Prestação: SANTO ÂNGELO - RS

Número da Nota:

14319

Série: 1

052R-ZTUT-G077



### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social:	VILLAS HOTEL LTDA	E-Mail:	reservas@villashotelrs.com.br
Nome Fantasia:		Telefone:	(55) 3313-3086
CPF/CNPJ:	47.626.107/0001-03	Inscrição Municipal:	43213
Bairro:	ORTIS	Endereço:	RS 344, KM 985
Complemento:		CEP:	98801285
Município:	SANTO ÂNGELO - RS		

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	TIAGO CASTRO DA SILVA	Telefone:	
Nome Fantasia:	TIAGO CASTRO DA SILVA	E-Mail:	
CPF/CNPJ:	903.151.540-04	Inscrição Estadual:	—
Inscrição Municipal:	—	Endereço:	ANA CEZAR
Bairro:	VILA IPIRANGA	CEP:	91360350
Complemento:			
Município:	PORTO ALEGRE - RS		

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço		Aliquota 2%	Exigibilidade EXIGÍVEL	Valor ISS R\$ 6,40	Valor Tributado R\$ 320,00
09.01 - CHECK-IN 31/10/25 CHECKOUT 01/11/25				R\$ 6,40	R\$ 320,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE, CONDOMÍNIOS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÉNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
---------------	------------------	----------------	--------------	----------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320,00** **VALOR LÍQUIDO = R\$ 320,00**

Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 320,00	Valor Retido na Fonte: R\$ 0,00	Valor do ISS: R\$ 6,40
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------

RPS: 0 / NFS-e (03/11/2025)

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos:** **R\$ 320,00**

Outras Retenções:

Informações Complementares/Observações:

(LEI DE INCENTIVO FISCAL: 1%)

Outras Informações:

Local de Prestação: 4317509 - SANTO ÂNGELO - RS

ISSQN Retido: NÃO

Regime de Tributação: REGIME NORMAL

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://iss.abase.com.br>



Faça seu cadastro concorra a prêmios:

<https://nfg.sefaz.rs.gov.br>

<https://cidadopremiado.abase.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS

SECRETARIA DE GESTÃO DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO

Data e Hora de Emissão: 06/11/2025 às 10:43:42

Número da Nota:

14319

Série: 1

052R-ZTUT-G07T



ISSQN

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VILLAS HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 47.626.107/0001-03

Nome Fantasia:

Telefone: (55) 3313-3086

Inscrição Municipal: 43213

Bairro: ORTIS

Endereço: RS 344, KM 985

Complemento:

Município: SANTO ÂNGELO - RS

CEP: 98801285

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TIAGO CASTRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 903.151.540-04

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo §1º A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970, e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I. as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II. a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III. a data de emissão ou de saída.

Campo	Correção
Inscrição Municipal do Tomador:	Removida
Inscrição Estadual do Tomador:	Removida
Descrição do Serviço:	Serviço 9.1 - Discriminação: check-in 31/10/25 check-out 01/11/25 referente a 1 diária de hospedagem pagamento a vista no PIX.